



## 1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer diretrizes e parametrizar a atuação de todos os colaboradores em procedimentos de viabilidade de eventos concorrenciais, sejam públicos ou privados, visando atender aos requisitos previstos em legislação, alinhados à missão, visão e valores da Instituição.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a toda estrutura organizacional da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC) e suas unidades administradas.

## 3. DIRETRIZES

- Adotar critérios para participação que atendam aos interesses da ISCMC, seguindo o disposto no Código de Ética e Conduta;
- Observar as exigências legais aplicáveis ao descrito no instrumento convocatório;
- Cumprir com os prazos descritos no instrumento convocatório;
- Analisar junto ao departamento jurídico a viabilidade de apresentar impugnações e/ou recursos administrativos;
- Realizar questionamentos para elucidar dúvidas que por ventura apareçam;
- Avaliar se as taxas administrativas ou cobrança de custos e despesas indiretas atendem às necessidades econômicas e a viabilidade de participação;

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente Política de Participação em Processos Licitatórios passa a vigorar a partir da sua publicação;
- Ficam canceladas todas as diretrizes anteriores divergentes à presente política;
- Os casos omissos nesta política devem ser submetidos à Diretoria Corporativa para deliberações junto aos responsáveis, respeitando o quanto disposto na Matriz de Alçadas de Aprovação.

## 5. DOCUMENTOS CORRELACIONADOS

- Código de Ética e Conduta;



## 6. ANEXOS

- Não se aplica.

